



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

PROJETO ÁGUA BRANCA

(CNPJMF nº 03.251.720/0001-18)

FATO RELEVANTE

COIN DTVM LTDA., na qualidade de Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA (FPAB11), registrado na CVM sob nº68-0, vem por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, alterado pela IN CVM 571/2015, em continuidade ao exposto no Fato Relevante divulgado ao mercado em 18 de julho de 2018, que nesta data foi concluído o acordo para composição amigável relativo a ação pauliana derivada da ação de cobrança do processo de garantia renda mínima em curso na 7ª Vara Cível Central, com o recebimento pelo Fundo do valor estabelecido no acordo no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Como havíamos informado no Fato Relevante divulgado ao mercado em 27 de junho de 2018, o valor recebido integrará a base de cálculo do rendimento mínimo a distribuir aos cotistas detentores de cotas emitidas pelo Fundo no último dia útil do mês de setembro, e pago no dia 15 de outubro de 2018 (10º dia útil do mês imediatamente subsequente).

O impacto deste evento no rendimento a distribuir, deduzidos os honorários advocatícios e a taxa de administração, e considerando o limite de 95% (noventa e cinco por cento) nos termos da regulamentação vigente, será de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) por cota.

São Paulo, 11 de setembro de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

COIN DTVM LTDA.

(CNPJMF nº 61.384.004/0001-05)